

13% (treze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2022. Processo 00040-00011991/2022-21.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor VINICIUS FINAZI FIGUEIREDO, matrícula 280.860-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 26 de março de 2022. Processo 040-00011713/2022-73.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor GABRIEL VENTURA DE CARVALHO COSTA, matrícula 280.849-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 28 de março de 2022. Processo 040-00011611/2022-58.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, Chefe da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários da Diretoria de Previdência, matrícula 271.291-1, para atuar como EXECUTOR e RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA, Gerente de Informática e Ambiente de Produção de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Compliance, matrícula 272.072-8 como SUPLENTE, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022 - IPREV/DF, cujo objeto é a disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile, pelo BRB para os beneficiários deste IPREV/DF para realização da prova de vida prevista no item 5.7 do convênio entre GDF e BRB que tem por objeto a prestação de serviços, pelo BRB, de pagamentos de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, conforme especificações técnicas descritas no Plano de Trabalho (ID 81575530), em conformidade com o processo 00413-00006325/2021-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDA SILVA WADIE CASTRO, matrícula 16633555, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO,

matrícula 16732634, Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022, por motivo de férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 89, de 07 de fevereiro de 2022, que institui o Comitê Distrital de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde - SES/DF, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Condutor de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde da Região Norte - SES/SRSNO, os seguintes representantes:

Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação / Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária:

Titular: LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1673631-1.

Suplente: DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 183552-1.

Representantes Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária Titular:

THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 1685116-1.

Suplente: ELIZABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, matrícula 140152-1.

Representantes Gerência de Serviços de Atenção Primária Titular:

CLAUDIONE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 16682130.

Suplente: ROSE MAIRE ARAÚJO SANTOS, matrícula 1253778.

Representantes Equipe de Saúde da Família:

Titular: GLEITON LIMA ARAÚJO - 1466437.

Suplente: CLEBER NEVES CUNHA - 1592114.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUANA XIMENES DE AGUIAR, 1686755-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 472 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 17 dias, prestados FUMPREF-FATIMATO, no período de 21 de março de 2017 a 05 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00053695/2022-22; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS, 0196585-9, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 1 dia, prestados Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 03 de abril de 1997 a 29 de setembro de 1997 e 08 de dezembro de 1997 a 08 de dezembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00470328/2019-94; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS, 0196585-9, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 771 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 11 dias, prestados Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 14 de dezembro de 1998 a 14 de junho de 1999 e 1º de agosto de 2000 a 11 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00470328/2019-94.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 666, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA, 1.441.801-0, TÉCNICO LABORATORIO, LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNIDA. 1.985 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2006 a 17 de novembro de 2008 e 1º de agosto de 2009 a 18 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00123597/2022-60; CARLA MORAIS RAMOS, 1.675.383-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE. 5.584 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1996 a 31 de janeiro de 1998, 1º de junho de 1998 a 30 de junho de 1999, 1º de maio de 2000 a 31 de outubro de 2000, 02 de maio de 2003 a 27 de abril de 2005, 13 de outubro de 2005 a 02 de junho de 2008, 29 de julho de 2008 a 17 de setembro de 2008, 18 de setembro de 2008 a 31 de dezembro de 2011 e 09 de janeiro de 2012 a 1º de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00123618/2022-47.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ